

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para acrescentar as Ações 2482, 2483, 2484 e 2485 ao Programa 0024, na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 14/07/2023.

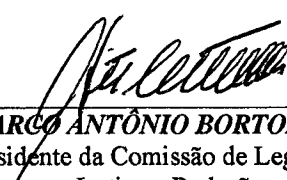
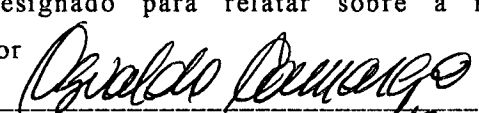
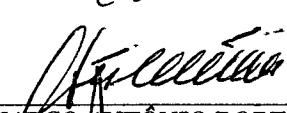
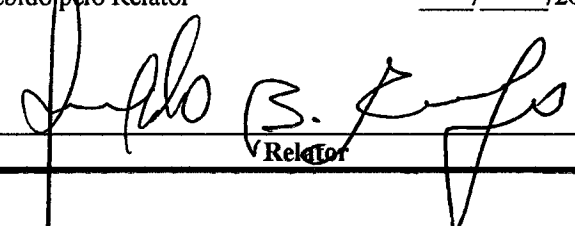
Apresentado em Expediente do Dia 18/07/2023.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 14/07/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>17/07/2023</u>  MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>17/07/2023</u>.  MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2023.  Relator
---	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)